EDITAL E REGULAMENTO

FESTIVAL SESI SOM & VERSO 2026

Regulamento Estadual para as Escolas SESI e Trabalhadores da Indústria de Mato Grosso do Sul

1. Introdução

1.1 Apresentação e Contextualização

O Festival SESI Som & Verso 2026 é uma iniciativa cultural do Serviço Social da Indústria de Mato Grosso do Sul (SESI-MS) que valoriza o protagonismo estudantil e do trabalhador da indústria por meio da música e da poesia. Destinado aos alunos das Escolas SESI e aos trabalhadores da indústria de Mato Grosso do Sul, o projeto cria oportunidades para que crianças, jovens e adultos expressem seus talentos, desenvolvam a criatividade e fortaleçam habilidades como comunicação, autoconfiança, trabalho em equipe e sensibilidade artística.

Em consonância com as diretrizes do Departamento Nacional e alinhado à Política Nacional SESI de Cultura, sob a linha de fomento “Cultura para a Difusão”, o projeto inova nesta edição ao incluir as modalidades de Música (autoral e banda) e Declamação de Poesia (obras autorais e grandes clássicos), atuando como um vetor de letramento, criatividade e saúde mental.

Por meio de audições e processos seletivos descentralizados em oito municípios polos do estado, os participantes poderão se inscrever nas categorias de Música Autoral, Banda Escolar/Banda da Indústria, Poesia Autoral e Declamação de Grandes Clássicos da literatura. Os selecionados terão a oportunidade de participar da grande mostra cultural em Campo Grande, com programações que celebram, de forma independente, o protagonismo juvenil e o do trabalhador da indústria.

Mais do que uma competição, o Festival SESI Som & Verso é uma jornada de aprendizado, expressão e pertencimento, que amplia o acesso às artes, fortalece a escola e a indústria como espaços de criação e convivência, e consolida o festival como marco de valorização do trabalhador, bem-estar corporativo e fortalecimento dos laços entre o SESI, a indústria e a comunidade sul-mato-grossense.

1.2 Objetivo do Edital

Este edital estabelece as regras e os procedimentos para a participação de alunos da Rede SESI e trabalhadores da indústria no Festival SESI Som & Verso 2026. O objetivo é garantir um processo justo, transparente e inclusivo na seleção e promoção de talentos nas modalidades de Música (autoral e banda) e Declamação de Poesia (obras autorais e grandes clássicos), oferecendo oportunidades de desenvolvimento artístico e cultural em todo o Estado de Mato Grosso do Sul.

Convidamos todos os estudantes e trabalhadores da indústria interessados a se inscreverem e participarem deste projeto, que visa não apenas descobrir novos talentos, mas também fortalecer a identidade cultural e a expressão artística da região, oferecendo oportunidades concretas de reconhecimento, letramento e desenvolvimento pessoal e profissional por meio das ações culturais do SESI-MS.

2. Requisitos para Participação

Para participar do Festival SESI Som & Verso 2026, os candidatos (estudantes da Rede SESI e trabalhadores da indústria) devem atender aos seguintes requisitos de elegibilidade:

2.1 Estudantes da Rede Escolar SESI/MS

- Estar regularmente matriculado em uma das Escolas SESI no estado de Mato Grosso do Sul.
- Idade mínima: ter, no mínimo, 08 (oito) anos completos no ato da inscrição.
- Compromisso e agenda: estar disponível para participar de todas as etapas do processo de seleção, mentorias, ensaios e da apresentação final, conforme o cronograma estabelecido pela organização.
- Termo de Consentimento: apresentar o Termo de Consentimento assinado pelo responsável legal (para participantes menores de 18 anos), autorizando a participação do estudante em todas as etapas do festival — audições, ensaios, mentorias, apresentação final em Campo Grande e deslocamentos ou viagens relacionadas ao projeto, quando aplicável. O documento deve ser entregue à Secretaria Escolar dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital, com assinatura eletrônica validada pelo **Gov.br** ou com firma reconhecida em cartório.

Por meio do referido termo, o participante também autoriza o uso gratuito de sua imagem, voz, nome artístico e demais registros audiovisuais captados durante a realização do projeto, para fins institucionais, educacionais, culturais, jornalísticos, promocionais e de divulgação das ações do SESI/MS, podendo esses materiais ser utilizados em mídias impressas, digitais, redes

sociais, websites, plataformas de streaming, transmissões ao vivo, relatórios, publicações institucionais e demais canais de comunicação do Sistema FIEMS, sem ônus adicional e respeitados os limites legais.

Nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD), o participante declara estar ciente de que seus dados pessoais serão coletados e tratados exclusivamente para fins relacionados à gestão, execução, comunicação, monitoramento, certificação, segurança e prestação de contas do projeto, observados os princípios da finalidade, necessidade, adequação e segurança das informações. O SESI/MS compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas para a proteção dos dados pessoais tratados, em conformidade com a legislação vigente.

- Realizar a inscrição via site oficial do evento, na categoria escolhida.
- Diretrizes de conteúdo: busca-se a diversidade cultural e artística — todos os estilos musicais e vertentes poéticas serão aceitos e estimulados. Conteúdos que contenham mensagens ofensivas, apologia a atos ilícitos ou linguagem explícita serão sumariamente desclassificados, preservando o caráter educativo, respeitoso e profissional do festival.

2.2 Trabalhadores da Indústria

- Ter vínculo empregatício ativo comprovado (carteira de trabalho ou holerite) em indústrias do estado de Mato Grosso do Sul, ou ser colaborador do Sistema SESI/SENAI/IEL/FIEMS. Enviar a comprovação documental para o número 3389-9180 (Whatsapp web)
- Realizar a inscrição no site oficial para o festival, na categoria escolhida via google forms disponível no site oficial festivalsomeverso.sesims.com.br/
- Enviar o vídeo da música ou poesia para 3389-9180 (Whatsapp web).
- Quando selecionado, para participar das etapas seguintes — da assessoria artística e apresentação final em Campo Grande — o candidato deve enviar, o Termo de Consentimento devidamente assinado, autorizando sua participação em todas as etapas do SESI Som & Verso 2026, incluindo mentorias, ensaios, apresentações presenciais, transmissões ao vivo, gravações audiovisuais, entrevistas, atividades formativas e deslocamentos, quando aplicável, assinado via **Gov.br** ou com firma reconhecida em cartório.

Por meio do referido termo, o participante autoriza o uso gratuito de sua imagem, voz, nome artístico e demais registros audiovisuais captados durante a realização do projeto, para fins institucionais, educacionais, culturais, jornalísticos, promocionais e de divulgação das ações do

SESI/MS, nos mesmos canais e condições descritos no item 2.1, sem ônus adicional e respeitados os limites legais.

Aplicam-se também ao trabalhador da indústria as disposições da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) descritas no item 2.1 quanto à coleta e ao tratamento de dados pessoais.

- Contato e acompanhamento das informações: o participante deverá acompanhar regularmente o site e os canais oficiais do SESI/MS para consultar resultados, convocações, cronogramas e demais comunicados referentes ao festival, e informar, no ato da inscrição, um número de telefone válido e atualizado (preferencialmente com WhatsApp) para contato. A responsabilidade pela atualização dos dados de contato e pelo acompanhamento das publicações oficiais é do próprio participante.

3. Categorias de Participação

O Festival SESI Som & Verso 2026 é composto por duas vertentes artísticas principais: Música e Declamação de Poesia. Visando garantir a equidade de oportunidades, as mesmas modalidades de participação aplicam-se integralmente a ambos os públicos-alvo (estudantes da Rede SESI e trabalhadores da indústria), os quais concorrerão e serão premiados de forma segmentada e independente, conforme as categorias a seguir.

3.1 Vertente Musical

- **a) Melhor Música Autoral —** destinada a composições musicais inéditas e originais (letra e/ou melodia), desenvolvidas pelos próprios participantes (estudantes ou trabalhadores da indústria). As obras poderão ser apresentadas em português ou em qualquer idioma (Língua materna), desde que sejam de autoria do participante e acompanhadas de tradução.
- **b) Banda Escolar / Banda da Indústria —** destinada a apresentações coletivas realizadas por grupos ou bandas musicais com até 7 (sete) integrantes.

Nota: em todas as categorias da Indústria deve ser comprovado o vínculo empregatício — holerite ou carteira de trabalho enviados no ato da inscrição.

3.2 Processo de Audição e Seleção

- **Estudantes da Rede SESI/MS:** a inscrição e a audição ocorrem de forma individual, independentemente da categoria escolhida. Os selecionados na categoria Banda são posteriormente organizados em grupo na etapa de formação e ensaios, promovendo a integração entre os estudantes e o desenvolvimento coletivo das apresentações.

- **Trabalhadores da indústria:** a inscrição na categoria Banda da Indústria deve ser realizada por um (1) representante da banda (pelo menos um trabalhador da indústria necessariamente). O vídeo enviado para avaliação deve apresentar a formação completa, sendo os participantes do vídeo os mesmos integrantes da apresentação final, caso selecionados.

3.3 Critérios de Avaliação da Categoria Banda

Nesta categoria haverá dupla avaliação:

- **Destaque individual:** premiação concedida ao integrante que demonstrar maior desempenho técnico, expressividade artística e protagonismo durante a apresentação (Aluno Destaque ou Trabalhador Destaque).
- **Performance coletiva:** avaliação e premiação do conjunto da banda, considerando execução musical, entrosamento, criatividade, presença de palco e qualidade artística da apresentação.

3.4 Observações Gerais

- Na categoria Banda da Indústria, pelo menos um integrante deve ser trabalhador da indústria, condição comprovada no ato da inscrição. Os demais integrantes da banda não precisam se inscrever individualmente.
- O vídeo enviado deve apresentar todos os integrantes que participarão da apresentação, no formato .MP4 ou .AVI, com tamanho máximo de 25 MB.
- O candidato pode inscrever-se em mais de uma modalidade (Música Autoral, Poesia Autoral e Banda).
- Nas categorias autorais (Música Autoral e Poesia Autoral), é permitida apenas uma inscrição por participante em cada categoria, devendo o inscrito ser autor ou coautor da obra apresentada.
- A participação simultânea em banda e em categorias autorais é permitida, desde que respeitados os critérios deste regulamento.

3.5 Vertente Literária (Declamação de Poesia)

- **a) Melhor Poesia Autoral —** destinada à criação escrita e posterior declamação de textos poéticos inéditos e originais de autoria do próprio candidato.
- **b) Melhor Interpretação de Grandes Clássicos da literatura portuguesa —** destinada à performance cênica e declamação de obras consagradas da literatura em língua portuguesa, avaliando-se a capacidade de interpretação, dicção e expressão do candidato.

- **Tempo máximo de 4 minutos.**
- Critérios como criatividade textual, composição autoral e expressão serão avaliadas.

3.6 Valorização da Diversidade Linguística e Cultural

Considerando a diversidade cultural presente no ambiente industrial sul-mato-grossense, bem como o número de trabalhadores estrangeiros que atuam nas indústrias, o Festival SESI Som & Verso 2026 busca promover a inclusão, a integração e o intercâmbio cultural por meio da arte.

Exclusivamente nas categorias autorais destinadas aos Trabalhadores da Indústria (Melhor Música Autoral e Poesia Autoral), serão aceitas inscrições de obras apresentadas em qualquer idioma (preferencialmente língua materna), reconhecendo a riqueza das diferentes culturas presentes no ambiente industrial. As obras inscritas em idioma diferente do português devem ser acompanhadas, no ato da inscrição, de tradução ou versão interpretativa em língua portuguesa, para fins de avaliação, preservando-se a integridade artística da obra original.

As categorias Banda da Indústria, bem como as categorias de interpretação musical e declamação de obras não autorais, permanecem regidas pelas disposições gerais deste regulamento, sem alteração de seus critérios e requisitos de participação. As produções em diferentes idiomas serão avaliadas segundo os mesmos critérios estabelecidos neste regulamento, respeitando-se suas especificidades culturais, linguísticas e expressivas.

A presente medida visa ampliar o acesso às ações culturais do SESI, fortalecer o sentimento de pertencimento dos trabalhadores à comunidade industrial e valorizar a pluralidade de identidades, histórias e expressões que contribuem para o desenvolvimento da indústria brasileira.

4. Critérios de Inscrição

4.1 Período de Inscrição

As inscrições são exclusivamente individuais e devem ser realizadas dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital (item 11.1), divulgado nas Escolas SESI e nos canais oficiais do festival.

4.2 Limite de Vagas

Serão abertas 50 vagas para audições em cada Escola SESI de Mato Grosso do Sul, sendo 25 para participação imediata mediante inscrição deferida e 25 vagas para suplentes, que serão convocados de acordo com a necessidade do projeto. As autorizações para participação serão aceitas exclusivamente na secretaria escolar. Para a indústria de MS, serão abertas 30 vagas.

4.3 Distribuição de Vagas

Para garantir diversidade e complementariedade de talentos, as 50 vagas das Escolas SESI serão distribuídas da seguinte forma:

- 7 vagas exclusivas para apresentação de canto/voz
- 5 vagas exclusivas para apresentação de guitarra ou violão
- 2 vagas exclusivas para apresentação de baixo
- 2 vagas exclusivas para apresentação de bateria
- 2 vagas exclusivas para apresentação de teclado
- 1 vaga para música autoral
- 1 vaga para outro instrumento não relacionado anteriormente
- 5 vagas para ampla concorrência, independentemente da modalidade de inscrição
- 25 vagas para ampla concorrência, destinadas aos suplentes

Caso não haja interessados suficientes para preencher as vagas exclusivas, as vagas remanescentes passam para ampla concorrência e são preenchidas por ordem cronológica de inscrição, independentemente da categoria ou do instrumento/voz.

É permitido que o mesmo participante ocupe mais de uma vaga entre as categorias disponíveis (Banda e Música Autoral), bastando realizar uma nova inscrição para a segunda opção desejada.

4.4 Suplentes para Audição

Os suplentes poderão participar da audição caso cumpram os seguintes requisitos:

- Realizar a inscrição dentro do prazo.
- Atender a todos os critérios de elegibilidade.
- Estar presente na escola, no estúdio de audição, durante todo o tempo das audições, para ser chamado a qualquer momento em caso de oportunidade e ausência de um inscrito deferido.
- Respeitar a ordem cronológica da fila de suplência.

4.5 Autorização para Participar do Festival (Escolas)

O aluno interessado em participar deve procurar a secretaria da sua escola para retirar o termo de consentimento (Anexo 1), que deve ser preenchida e assinada pelo responsável legal

e entregue o quanto antes, dentro do prazo estipulado neste edital, na secretaria escolar. A secretaria da escola deve enviar a autorização digitalizada ao SESI Cultura.(cultura@sesims.com.br)

4.6 Processo de Inscrição — Estudantes SESI

1. Inscrição: acessar o site oficial do Festival, preencher a ficha de inscrição com todos os dados solicitados e escolher uma categoria (Música Autoral, Banda Escolar, Poesia Autoral ou Declamação de Grandes Clássicos).
2. Envio do Termo de Consentimento, via secretaria escolar: o termo, obrigatório desde a inscrição, deve ser assinado pelo responsável legal pelo Gov.br ou com firma reconhecida em cartório, e encaminhado pela secretaria escolar ao SESI Cultura (cultura@sesims.com.br). Sem esse documento, a inscrição não é validada.
3. Validação da inscrição: o SESI Cultura confere a ficha e o Termo de Consentimento; a inscrição só é considerada válida após essa conferência.
4. Divulgação dos inscritos: após o encerramento do período de inscrições, a lista é divulgada no site, organizada por Escola SESI. No cronograma deste edital (item 11.1).
5. Audição local: todos os estudantes com inscrição validada participam de audição presencial na própria escola, no contraturno, avaliada por comissão julgadora.
6. Divulgação dos selecionados: o resultado com os classificados para a próxima etapa é divulgado no site, conforme cronograma oficial.
7. Ensaios e assessoria artística: os selecionados são preparados pela equipe de produção, com orientações técnicas e artísticas agendadas diretamente com a escola. De acordo com o cronograma deste edital (item 11.1)
8. Etapa final: os estudantes selecionados participam da apresentação final do Festival em Campo Grande, conforme data do cronograma (item 11.1).

4.7 Processo de Inscrição — Trabalhadores da Indústria

9. Inscrição: acessar o site oficial do Festival, preencher a ficha de inscrição, escolher uma categoria (Música Autoral, Banda da Indústria, Poesia Autoral ou Declamação de Grandes Clássicos) e comprovar o vínculo com a indústria, anexando a documentação exigida.
10. Envio do vídeo de apresentação: formato .MP4 ou .AVI, tamanho máximo de 25 MB. Enviar através do contato 3389-9180 (WhatsApp web)
11. Divulgação dos inscritos: após o encerramento das inscrições, todos os inscritos são divulgados no site oficial.

12. Análise e seleção: uma banca de curadoria avalia os vídeos enviados; aguardar a divulgação oficial da relação de selecionados.

13. Envio do Termo de Consentimento (somente selecionados): após a divulgação, os selecionados devem retornar ao site para baixar e enviar o termo, assinado pelo Gov.br ou com firma reconhecida em cartório. Sem esse documento, a participação não é confirmada. Enviar através do contato 3389-9180 (WhatsApp web)

14. O candidato selecionado deve enviar autorização do uso de imagem . Enviar através do contato 3389-9180 ((WhatsApp web)

15. Validação da documentação: após a validação do termo pelo SESI Cultura, a participação é confirmada e os aprovados são divulgados no site.

16. Assessoria artística: a equipe de assessoria entra em contato com cada selecionado para agendar orientação técnica e artística, abordando repertório, performance e logística.

17. Etapa final: os candidatos seguem as orientações da organização e se preparam para a apresentação final do Festival , conforme data do cronograma (item 11.1).

5. Regras das Audições Locais nas 8 Escolas SESI de MS

As audições locais do Festival SESI Som & Verso 2026 seguem as seguintes regras:

- **5.1 Participação individual:** as audições são individuais, não sendo permitidas apresentações em duplas ou grupos.
- **5.2 Escolha da categoria:** o aluno pode se inscrever em uma ou nas duas categorias existentes, preenchendo um novo formulário on-line caso escolha participar de uma segunda opção.
- **5.3 Informação do instrumento:** no momento da inscrição, o aluno deve informar o instrumento que utilizará na audição. Alternativamente, pode trazer o próprio instrumento, fazer uma apresentação vocal, percussão corporal ou outra modalidade de expressão musical condizente com a banda escolar.
- **5.4 Instrumentos disponíveis:** serão aceitas apresentações com qualquer instrumento musical. O estúdio móvel disponibiliza apenas guitarra, violão, baixo, bateria, teclado, microfone e caixa de som — outros instrumentos devem ser trazidos pelo próprio aluno.
- **5.5 Pontualidade:** o aluno deve estar presente no local da audição com 30 minutos de antecedência do horário agendado. Cada aluno não pode ultrapassar 5 minutos entre a entrada, a apresentação, os comentários da banca avaliadora e a saída para o próximo participante.

- **5.6 Impossibilidade de reagendamento:** não serão permitidos reagendamentos em nenhuma hipótese. As audições ocorrem nas datas e horários previamente estabelecidos; o estúdio móvel e a equipe avaliadora estarão disponíveis exclusivamente no dia e horário agendados para cada localidade, conforme cronograma.
- **5.7 Banca avaliadora:** composta por músicos e produtores culturais de renome, responsáveis por avaliar as apresentações e selecionar os melhores talentos com base em critérios técnicos e artísticos. Avaliadores ficam impedidos de avaliar alunos com quem tenham relação pessoal, de parentesco direto (ascendente, descendente ou colateral) e/ou de afetividade. A decisão da banca em todas as audições é colegiada, consensual e final.

6. Formação das Bandas Escolares

6.1 Seleção dos Integrantes das Bandas

Após as audições locais, a banca avaliadora seleciona os melhores talentos de cada escola para formar as bandas escolares, compostas por até 7 alunos finalistas, escolhidos com base em critérios técnicos e artísticos.

Os alunos selecionados são informados pela secretaria da escola e devem confirmar sua participação nos ensaios e na apresentação final em Campo Grande. Em caso de indisponibilidade de qualquer integrante selecionado, a banca avaliadora pode substituí-lo por um suplente que atenda aos requisitos técnicos necessários para representar a escola de forma interina.

6.2 Seleção de Música Autoral

Nesta categoria, a composição inédita (letra em português ou língua materna e melodia/arranjo) pode ser interpretada pelo próprio estudante compositor, com idade entre 08 (oito) e 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição. Serão considerados até dois estudantes como autores da letra. Caso o(s) compositor(es) não seja(m) o(s) intérprete(s) da canção, poderá(ão) indicar e autorizar (Anexo 2) expressamente um(a) estudante para cantar a canção, desde que seja da mesma Rede Escolar SESI-MS e esteja dentro da faixa etária estabelecida para esta categoria — de 8 a 18 anos completos no ato da inscrição — ou seja estudante maior de 18 anos do Ensino Fundamental 2 e/ou Ensino Médio da Rede SESI-MS.

6.3 Ensaios Locais e Responsabilidades

Os alunos selecionados para formar as bandas escolares e os concorrentes a melhor música autoral devem participar de ensaios locais. Cada banda terá ensaio coletivo antes da

apresentação final, coordenado por músicos e produtores culturais indicados pela organização do festival. É responsabilidade dos alunos comparecer pontualmente aos ensaios e se preparar adequadamente para as apresentações. Os ensaios são realizados necessariamente na unidade escolar.

6.4 Substituição de Integrantes

Em caso de desistência ou impossibilidade de participação de algum integrante selecionado, a secretaria da escola, em conjunto com a banca avaliadora, pode substituir o aluno por outro participante que tenha se destacado nas audições. No caso dos participantes da indústria, os casos serão avaliados individualmente.

7. Apresentação Final em Campo Grande — Casa da Indústria

7.1 Detalhes da Apresentação Final

A apresentação final do SESI Som & Verso 2026 será realizada na Casa da Indústria (Av. Afonso Pena, 1206, Centro, Campo Grande/MS), conforme data do cronograma (item 11.1), com o objetivo de prestigiar os talentos da indústria e as 8 bandas escolares, e premiar os 8 “embaixadores estaduais de música” — destacando 1 talento de cada Escola SESI-MS — além da melhor música autoral e do melhor poema.

As bandas escolares formadas nas audições locais se apresentam, mostrando o resultado de seus ensaios e o talento musical, assim como os intérpretes das músicas autorais. O evento conta com a presença de uma banca avaliadora composta por músicos e produtores culturais de renome, além de convidados especiais, familiares, amigos e a comunidade escolar.

7.2 Banca Avaliadora

A banca avaliadora é composta por pelo menos três profissionais de música e produção cultural com notório saber, escolhidos com base em sua experiência e reconhecimento no meio artístico. A decisão sobre os finalistas é colegiada e consensual entre os avaliadores, com base nos seguintes critérios técnicos e artísticos:

- **Afinação:** precisão da afinação dos instrumentos e da voz.
- **Ritmo:** controle rítmico e precisão temporal.
- **Expressão artística:** capacidade de transmitir emoção e engajamento com o público.
- **Técnica:** habilidades técnicas de execução dos instrumentos e da voz.
- **Criatividade:** originalidade e criatividade na performance.

- **Coesão com o grupo:** interação e sinergia entre os membros da banda.

Na categoria Música Autoral, também serão avaliados:

- **Letra:** originalidade, coerência temática e qualidade poética.
- **Melodia:** criatividade, harmonia e adequação ao estilo proposto.
- **Arranjo:** complexidade, inovação e coesão musical.
- **Interpretação:** expressividade, técnica vocal ou instrumental e capacidade de comunicação com o público.
- **Presença de palco:** carisma, postura e interação com a plateia.

Não haverá atribuição de notas ou pontuações. Os avaliadores definirão o status final dos participantes entre "embaixador local de música".

7.3 Repertório e Validação das Músicas

Cada banda pode apresentar até uma música, com tempo total combinado não superior a 5 minutos. As músicas escolhidas pelos integrantes devem ser validadas pelo orientador dos ensaios, que pode sugerir alterações para garantir melhores condições técnicas e sinergia entre os talentos do grupo. O repertório deve respeitar o caráter educativo e cultural do festival, sendo vedadas músicas ofensivas ou com conteúdo explícito.

7.4 Reconhecimento

Durante a apresentação final, a banca avaliadora seleciona o melhor talento individual de cada banda escolar. Os 8 "Embaixadores locais de música" recebem troféus de destaque e têm a oportunidade de se apresentar em eventos futuros representando o SESI-MS.

8. Habilitação como Embaixador Local de Música

8.1 Representação Local

Os 8 alunos selecionados para compor a banda de cada escola ficam habilitados a serem convidados, em situações especiais, para apresentações e atividades musicais representando a escola na qual foram selecionados, até o próximo festival. Podem participar de eventos escolares, comunitários e outras atividades culturais, promovendo a integração e o reconhecimento dos talentos musicais locais.

8.2 Representação Estadual

Os 8 alunos premiados como “embaixadores locais de música” no evento final em Campo Grande ficam habilitados a serem convidados, em situações especiais, para apresentações e atividades musicais representando o SESI-MS até o final de 2026, podendo receber apoio e convites para eventos estaduais, festivais e outras iniciativas culturais.

9. Logística e Responsabilidades

9.1 Transporte e Hospedagem

O SESI-MS oferece transporte e hospedagem aos alunos selecionados que residem fora de Campo Grande, garantindo a participação nos ensaios finais e na apresentação. Alunos residentes em Campo Grande são responsáveis pelo próprio deslocamento até o local do evento. As despesas de alimentação durante o período de participação na viagem são de responsabilidade dos pais ou responsáveis dos alunos inscritos e selecionados.

9.2 Autorização e Responsabilidades dos Pais/Responsáveis

Os alunos selecionados para a apresentação final devem apresentar autorização assinada por pai, mãe ou responsável legal, permitindo a viagem a Campo Grande e a participação no evento. A autorização deve ser entregue à secretaria da escola no prazo estipulado, junto às informações necessárias para a organização logística. Os pais ou responsáveis devem garantir que seus filhos cumpram todas as regras do festival, incluindo a participação nos ensaios e a presença na apresentação final, assegurando a segurança e o bem-estar dos alunos.

9.3 Responsabilidades das Escolas

Além de sediar as etapas de Audições Locais e Ensaios Locais, a secretaria escolar é responsável pelo envio da autorização assinada pelo responsável legal, conforme descrito neste edital.

10. Direitos de Imagem e Som

10.1 Termos de Uso de Imagem e Som

Ao se inscreverem no festival, os alunos concordam em ceder os direitos de uso de suas imagens e das gravações das apresentações ao SESI-MS, conforme previsto no contrato de matrícula das Escolas SESI-MS. E conforme o termo de consentimento previsto nesse edital. Essa cessão é utilizada exclusivamente para fins educativos, promocionais e institucionais, sem fins lucrativos.

10.2 Condições de Divulgação

As imagens e gravações das apresentações podem ser utilizadas pelo SESI-MS em materiais educativos, promocionais e institucionais, incluindo — mas não se limitando a — publicações impressas, mídias digitais, redes sociais, sites institucionais e eventos públicos, sempre respeitando o caráter educacional e sem fins lucrativos.

11. Vigência do Edital

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e permanece válido até a conclusão de todas as etapas do Festival SESI Som & Verso 2026 — audições locais, ensaios, apresentação final em Campo Grande e eventuais desdobramentos previstos no cronograma — até dezembro de 2026. Os alunos premiados com o título de “embaixador local suplente” e os “embaixadores estaduais de música” mantêm o título durante a vigência do edital, desde que mantidas as condições de elegibilidade exigidas.

11.1 Cronograma Estadual (horário oficial de Mato Grosso do Sul)

Etapa	Data
Publicação do Edital	01/09/2026
Inscrições- Escola da rede Sesi MS.	01/09/2026 até 11/09/2026 ou até o preenchimento total das vagas
Inscrições – Trabalhadores das Indústrias de MS.	01/09/2026 até 23/10/2026 ou até o preenchimento total das vagas
Publicação das inscrições deferidas e suplentes da ESCOLA no site.	14/09/2026
Publicação das inscrições deferidas e suplentes dos trabalhadores da INDUSTRIA no site	26/10/2026
Audição — Aparecida do Taboado	15/09/2026
Audição — Três Lagoas	16/092026
Audição — Ribas do Rio Pardo	17/09/2026
Audição — Maracaju	18/09/2026
Audição — Dourados	22/092026
Audição — Naviraí	23/09/2026
Audição — Corumbá	24/09/2026
Audição — Campo Grande	25/09/2026
Período de Assessoria artística Industria (Música e poesia)	01/11/2026 até 27/11/2026
Período de assessoria artística e ensaios na escola (Música e poesia).	29/09 até 27/11

Etapa	Data
Publicação dos alunos finalistas das Bandas Escolares no site oficial.	28/09/2026
Publicação dos finalistas dos trabalhadores da industrias no site oficial.	30/10/2026
Ensaio final em Campo Grande	27/11/2026
Festival / Apresentação Final em Campo Grande	28/11/2026

11.2 Extensão da Vigência

A vigência do edital pode ser estendida em caso de imprevistos ou necessidades específicas relacionadas ao cronograma, desde que devidamente comunicadas às partes envolvidas. A extensão pode ocorrer a critério da organização do festival e será publicada oficialmente para ciência de todos os participantes.

12. Disposições Gerais

12.1 Considerações Finais

Este regulamento tem como objetivo garantir a organização, a transparência e a justiça no processo de seleção e promoção dos talentos musicais e literários das Escolas SESI e da indústria de Mato Grosso do Sul. Todos os participantes devem seguir as regras estabelecidas para assegurar o sucesso do festival.

12.2 Ajustes e Atualizações

A organização do festival se reserva o direito de realizar ajustes, retificações e atualizações no edital durante o período de vigência, desde que devidamente justificados e publicados com transparência. Todas as alterações serão comunicadas oficialmente às partes envolvidas para garantir o bom andamento do projeto.

12.3 Contatos para Dúvidas e Informações Adicionais

Para dúvidas ou informações adicionais, os interessados podem entrar em contato com a secretaria da escola ou com a coordenação do festival pelos seguintes canais:

- Envio de documentos 3389-9180 (Whatsapp web)
- E-mail: cultura@sesims.com.br
- Coordenação Festival 67 9 8408-4279

SISTEMA FIEMS
Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambaí
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br